

---

## INDICAÇÃO

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de **Emenda Individual Impositiva** de minha autoria (Livre), à **Associação Barra-Garcense dos Cegos**, para auxílio na manutenção dos projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual, a ser definido pelos próprios membros da mencionada entidade.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente (Lei Orçamentária nº 4.806/2023, de 19 de dezembro de 2023), com destinação para auxílio na manutenção dos projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual.

Cabe ressaltar, que à definição da aplicação dos recursos será realizada pelos membros da mencionada associação, que possuem conhecimento técnico e expertise para identificar as necessidades mais prementes e prioritárias. Assim, tal valor contribuirá com o funcionamento da Associação Barra-Garcense dos Cegos, visto que permitirá oferecer atendimento qualificado e adequado aos necessitados.

Diante da importância desse investimento para o bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 15 de fevereiro de 2024.

**Pedro Filho – Vereador – PSD**

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação